



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

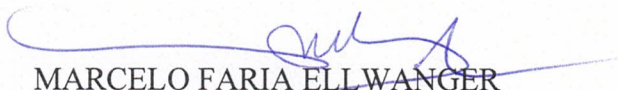
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.885, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

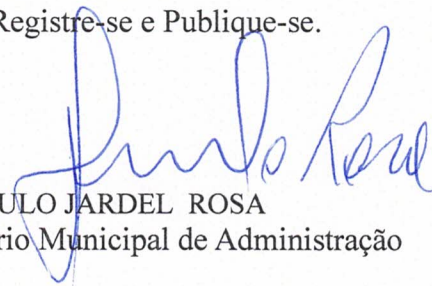
CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA EM
DOBRÓ A SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 230, § 1º da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder a servidora, DAIANE BUZZETO RUVIARIO, matrícula: 4903, no cargo: Cozinheiro(a) de Escolas e Creches, a contar de 23.01.2026, o **Salário-Família em Dobro**, conforme Inspeção de Saúde nº 51/2025 e Processo nº 408/2026 (1Doc).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de Janeiro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 23/01/2026.

